



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/DF

Edital nº 005/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF

Processo nº 08280.012203/2022-75

**EDITAL Nº 005/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF – COMPLEMENTAR**

1. Em complementação ao **EDITAL Nº 002/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF**, de 31 de Agosto de 2022, segue abaixo, **RESULTADO FINAL** da **SEGUNDA ETAPA** do Credenciamento de Armeiro (relação de candidatos presentes e ausentes à prova escrita e no teste prático, bem como, os aptos e inaptos na prova escrita e no teste prático):

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

NOME	AUSENTE	PRESENTE	RESULTADO
01 - ALYSSON LUIZ DIAS SIQUEIRA		X	APTO
02 - CARLOS JOSÉ DA SILVA		X	APTO
03 - FELIPE DA CUNHA SILVA		X	APTO
04 - FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA		X	APTO
05 - HELENO FAUSTINO DE ALMEIDA		X	APTO
06 - LUCAS RIBEIRO NOBREGA FARIA		X	APTO
07 - MÁRCIO ROBERTO BERNARDINO DO NASCIMENTO		X	APTO
08 - NILTON LUIS QUINTANA QUILIÃO		X	APTO
09 - PEDRO FORTES VIANA		X	APTO
10 - REGINALDO ALVES DE MOURA		X	APTO
11 - SÉRGIO ALVES NETO		X	APTO

**RESULTADO DO TESTE PRÁTICO**

NOME	AUSENTE	PRESENTE	RESULTADO
01 - ALYSSON LUIZ DIAS SIQUEIRA		X	APTO
02 - CARLOS JOSÉ DA SILVA		X	APTO

03 - FELIPE DA CUNHA SILVA		X	APTO
04 - FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA		X	APTO
05 - HELENO FAUSTINO DE ALMEIDA		X	APTO
06 - LUCAS RIBEIRO NOBREGA FARIA		X	APTO
07 - MÁRCIO ROBERTO BERNARDINO DO NASCIMENTO		X	APTO
08 - NILTON LUIS QUINTANA QUILIÃO		X	APTO
09 - PEDRO FORTES VIANA		X	APTO
10 - REGINALDO ALVES DE MOURA		X	APTO
11 - SÉRGIO ALVES NETO		X	APTO

### RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

NOME	RESULTADO
01 - ALYSSON LUIZ DIAS SIQUEIRA	APTO
02 - CARLOS JOSÉ DA SILVA	APTO
03 - FELIPE DA CUNHA SILVA	APTO
04 - FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA	APTO
05 - HELENO FAUSTINO DE ALMEIDA	APTO
06 - LUCAS RIBEIRO NOBREGA FARIA	APTO
07 - MÁRCIO ROBERTO BERNARDINO DO NASCIMENTO	APTO
08 - NILTON LUIS QUINTANA QUILIÃO	APTO
09 - PEDRO FORTES VIANA	APTO
10 - REGINALDO ALVES DE MOURA	APTO
11 - SÉRGIO ALVES NETO	APTO

2. Os candidatos considerados APTOS na SEGUNDA ETAPA, de acordo com o EDITAL N° 005/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, serão submetidos à vistoria das instalações;

3. **A vistoria será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2022;**

4. A vistoria das instalações da oficina será feita de acordo com o disposto no Anexo I da Portaria N° 2259/2011 - DG/DPF, de 10 de Maio de 2011;

5. A vistoria atestará a adequação ou inadequação das instalações da oficina;

6. Será mantido contato com o candidato, via telefone e/ou e-mail informados no REQUERIMENTO, para agendar a vistoria das instalações da oficina, dentro do período mencionado no subitem 6.2 do EDITAL N° 002/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF;

7. O candidato poderá manter contato com a DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, via e-mail (deleaq.drex.srdf@pf.gov.br), para agendar a vistoria das instalações da oficina, dentro do período mencionado no subitem 6.2 do EDITAL N° 002/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF e conforme disponibilidade da referida Delegacia;
8. Não sendo possível o contato com o candidato ou caso o candidato não mantenha contato, a DELEAQ/DREX/SR/PF/DF deslocará ao local da oficina, dentro do período mencionado no subitem 6.2 do EDITAL N° 002/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, para tentar proceder à vistoria;
9. Será reprovada a oficina que não for vistoriada ou que tiver a inadequação das instalações constatadas;
10. A decisão, a ser proferida pelo Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, terá por base o teor do que for constatado na vistoria (Anexo I da Portaria N° 2259/2011 - DG/DPF, de 10 de Maio de 2011);
11. A relação de oficinas vistoriadas com as instalações consideradas adequadas, inadequadas e não vistoriadas será divulgada por meio de Edital Complementar até o dia 09/12/2022, na página da Polícia Federal na internet, através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/armeiros/avisos-de-editais-de-licenciamento>;
12. O candidato que tiver a oficina reprovada por não ser vistoriada ou que tiver a inadequação das instalações constatadas, será eliminado do certame;
13. O candidato que tiver a oficina considerada adequada será aprovado no processo de Credenciamento de Armeiro.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS, Superintendente Regional**, em 11/11/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25803234** e o código CRC **0664E401**.